



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.194, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Madalena dos Santos de Souza – Boia-Fria.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Madalena dos Santos de Souza – Boia-Fria a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 03 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Social Vida Nova, Ruas “A”, ”B” e “C”, entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua Leodoro Dias da Silva até uma Rua existente, direção norte-sul, localizada no Bairro Copas Verdes.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “**RUA MADALENA DOS SANTOS DE SOUZA - BOIA FRIA**”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de dezembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal